



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA PRR5 Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende, no âmbito da PRR-5ª Região, o expediente nos dias 9 (sexta-feira) e 14 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III, e no art. 2º, caput, ambos da Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição do [Ato nº 572, de 18 de dezembro de 2017](#), do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que suspendeu o expediente do dia 9 (sexta-feira) de fevereiro e considerou como ponto facultativo o dia 14 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente, interno e externo, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, sem compensação de jornada (concessão de abono), nos dias 9 (sexta-feira) e 14 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Ficarão de plantão, nas datas indicadas, sob o regime de sobreaviso, o procurador regional da República designado pela Portaria PRR5 nº 220, de 12 de dezembro de 2017 (atualizada), e o servidor por aquele indicado, nos termos da Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2018, Caderno Administrativo, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal